ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

O **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, neste Município, através do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura Rural, Sr. Jaison Martinazzo, portador da Cédula de Identidade nº 4.289.068 SSP-SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 041.036.669-27, nos termos, nos termos da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 55/2006 e 29/2010, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 40/2021, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **MARCOS PNEUS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.621.391/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Marcos Antonio Oldoni, portador do CPF n°. 518.159.319-49, para a execução dos serviços descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível prestação dos serviços abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário	Preço Total
2	8	UN	PNEU NOVO 175/70R14 RADIAL, INDICE DE CARGA 88T, LARGURA DE SESSÃO 175MM COM DESENHO SIMETRICO	XBRI	333,00	2.664,00
3	8	UN	PNEU NOVO 185R14 RADIAL BORRACHUDO CAPACIDADE EQUIVALENTE Á 10 LONAS, INDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H) E INDICE DE CARGA 102 PARA USO EM VEICULO TIPO VANS, COM DESENHO ASSIMETRICO	COMPASAL	498,00	3.984,00
4	8	UN	Pneu 195/55 R15	CHENGSHAN	321,00	2.568,00
TOTAL					**9.216,00**	

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Piratuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 40/2021 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC 24 de Agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO OLDONI
Representante legal
DETENTORA DA ATA

JAISON ARTINAZZO
Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura Rural
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF: